



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE BANANEIRAS
"Casa Odon Bezerra"
BANANEIRAS – PARAÍBA

PROJETO DE LEI Nº 46/2019
(Vereador Kilson Rayff Dantas da Silva)

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que
foi aprovado em Plenário em Sessão do dia 24 de
setembro de 2019

Câmara Municipal de Bananeiras
Em, 24 de setembro de 2019

**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO
ENVIO DE UM FUNCIONÁRIO BANCÁRIO
PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE VIDA
DOS IDOSOS MAIORES DE 70 ANOS NO
MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, PB E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS,
ESTADO DA PARAÍBA,** faz saber que o Plenário deste Poder aprovou o seguinte
Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica assegurada ao idoso maior de 70 (setenta) anos a disponibilidade de um
funcionário bancário ir a sua residência realizar a prova de vida.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Bananeiras, em 24 de setembro de 2019.

Kilson Rayff Dantas da Silva
Presidente